
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 120/2012 de 3 de Abril de 2012**

Por Portaria n.º 48 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de março de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

77.882,40€ à Casa de Providência de São José – São Jorge destinada à comparticipação das despesas suportadas com a fiscalização da empreitada de ampliação e remodelação da creche e jardim-de-infância na Calheta.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

12 de março de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, - *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.